



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

## EDITAL Nº 01 EDITAL DE MONITORIA 2021/2021

Processo nº 23118.011153/2021-01

0.1.

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

### **DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**

### **PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo a Resolução 388/CONSEA

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: José Ribeiro Filho – Porto Velho

Departamento: **Matemática**

Disciplina(s): Álgebra Linear e Cálculo

(Obs. Os alunos selecionados na prova de álgebra linear e cálculo serão designados às turmas pelo coordenador do curso e os professores das disciplinas: Matemática 1, Álgebra 1 e 2, Calculo 1, 2 e 3, Álgebra Linear 1 e 2 ).

Número de vagas: 04 (2 para Calculo e 2 para Álgebra)

### 2. OBJETIVO DA MONITORIA

A monitoria visa preparar o discente para a atividade docente, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática.

### 3. INSCRIÇÕES

Período: 08/11/2021 a 17/11/2021

Horário: 8:00 às 12:00

Local: Enviar inscrição e documentos digitalizados para [dmat@unir.br](mailto:dmat@unir.br)

### 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1 estar matriculado no semestre 2021/1;
- 2 ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- 3 ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de Cálculo 1 e Álgebra Linear 1, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- 4 possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- 5 não acumular bolsa interna ou externa;
- 6 possuir Currículo Lattes atualizado.
- 7 **ter condições de exercer a monitoria de forma totalmente remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).**

### 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES:

i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

- iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

## 7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 8 Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 9 Histórico escolar;
- 10 RG, CPF;
- 11 Comprovante de conta corrente;
- 12 Comprovante de residência.

Obs: Os documentos devem ser enviados digitalizados juntos com a ficha de inscrição para [dmat@unir.br](mailto:dmat@unir.br)

## 8. PROVAS

Data: 19/11      Horário: Das 9 horas às 12 horas      Local: Departamento de Matemática (BL 105 1E), Campus José Ribeiro Filho

As provas serão presenciais e devem ser observados os protocolos de segurança sanitária

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementas de Cálculo 1 e Álgebra Linear 1

(Prova única com três questões de cada matéria)

## 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas

será a nota da prova escrita.

II - na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Local, 18 de Outubro de 2021